

Paciente recorre à Justiça contra Hran

Câncer de mama. O diagnóstico, dado há mais de cinco anos, quase fez Luíza, 55 anos, dona de casa, cair da cadeira. Apesar do medo, respirou fundo e seguiu adiante. Enfrentou a cirurgia, aguentou o tratamento e livrou-se da doença. O sossego se foi em meados do ano passado, quando fez uma cirurgia reparadora. Desde então, a rotina de Luíza se transformou. "Perdi o gosto pela vida", diz.

Sheila Raposo
Da equipe do **Correio**

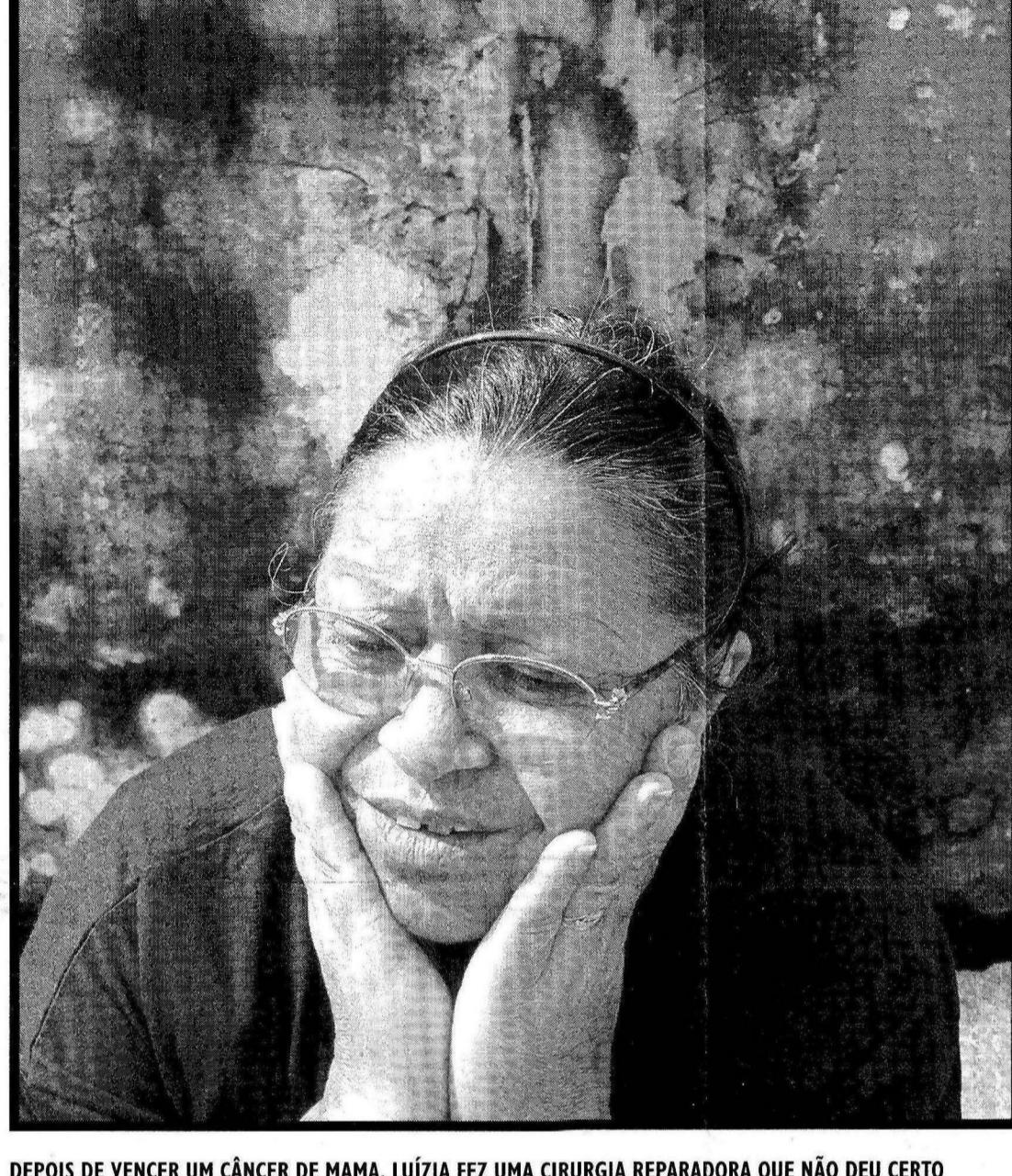
No dia 6 de julho do ano passado, Luíza Francisca de Oliveira internou-se no Hospital Regional da Asa Norte (Hran) para fazer uma cirurgia reparadora na mama esquerda. Cinco anos antes, ela havia feito uma mastectomia que lhe deixou com a pele abaixo da axila repuxada, a ponto de ela não conseguir levantar o braço. Além de repuxada, endurecida e feia, com forte cicatriz.

A cirurgia não fazia eco à vaidade feminina. Luíza diz que não teria problemas em viver com uma mama 25% menor do que a outra. O que a afligia era aquela pele estranha embaixo do braço. O médico responsável pela operação garantiu que faria um enxerto com pele da barriga, o que resolveria o problema. De quebra, a dona de casa teria o seio recomposto, com a colocação de uma prótese.

Nada aconteceu como o previsto. O enxerto não foi feito e a prótese, embora tenha sido posta, foi rejeitada. No rastro, vieram várias outras complicações. Processo infeccioso, pele necrosada, diversas internações, diagnósticos errados. Hoje, a mama de Luíza está destruída. E ainda dói, supura, provoca fortes efeitos colaterais — como uma infecção causada por um dos antibióticos que precisou tomar.

Para Luíza, todos esses problemas são consequência direta da falta de cuidado dos médicos que a atenderam. Principalmente do que chefiou a equipe. "Ele nunca me explicou o que houve. Não me deu nenhuma assistência", reclama a dona de casa, entre dezenas de receitas médicas, exames, fotografias e documentos que comprovam o que diz. "Eu me senti muito pequena, um nada. Chorava todos

Ricardo Borba 2.1.02



DEPOIS DE VENCER UM CÂNCER DE MAMA, LUÍZA FEZ UMA CIRURGIA REPARADORA QUE NÃO DEU CERTO

os dias em que estive internada".

Mas foi dentro do hospital que veio a informação sobre que providências tomar. Por meio de um residente, Luíza descobriu que deveria ir ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) e à Promotoria de Defesa dos Usuários da Saúde do DF, o Pró-vida, para denunciar o hospital. Ela foi nos dois lugares e fez a denúncia. Para se sentir ainda mais segura, também contratou uma advogada.

DENÚNCIA

A falta de cuidados sentida por Luíza pode ser denunciada como negligência. Isso acontece quando um médico, dentista ou enfermeiro deixa de adotar algum procedimento que poderia ter feito pelo paciente. Também pode acontecer imperfei-

cia — quando o médico erra por falta de conhecimento, experiência ou cuidado —, e imprudência — quando ele faz o que não deveria ser feito. Se o paciente sofreu, tem-se o erro médico.

O presidente do CRM-DF, Luís Fernando Salinas, diz que os processos para apurar denúncias feitas no conselho não têm previsão certa para serem concluídos. Podem durar dias ou meses. Até anos. Depende do caso. "Os conselheiros decidem se cabe abertura de processo contra o denunciado, se a denúncia vai ser arquivada ou se o caso vai para a Câmara de Conciliação e Aconselhamento", diz.

A assessoria de imprensa do Hran informa que a equipe de cirurgia plástica do hospital está ciente da situação, mas que só responderá na Justiça. Explica

ainda que a equipe está com um relatório para entregar à paciente há cerca de um mês — e que ela foi informada sobre isso. No relatório, estão todas as explicações sobre o problema de Luíza.

SERVIÇO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

322-0001 (das 9h às 18h)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

445-5900 (das 9h às 18h)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

0800-617007 ou 327-1888

(das 10h às 16h)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

226-3754 (das 9h às 18h)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

345-4187 (das 9h às 17h)

PRÓ-VIDA

Ministério Públíco — 343-9609 (das 12h às 19h)

COMO AGIR EM CASOS DE ERRO

PROCESSO ÉTICO-ADMINISTRATIVO

Médico — Procure o escritório do CRM. Não há prazo para registrar a queixa. Esse processo prevê cinco tipos de pena. As mais pesadas são: suspensão do exercício profissional, por até 30 dias, e cassação do diploma. Em casos menos graves, os médicos condenados podem receber advertência confidencial em reservado, censura confidencial em reservado, ou censura pública. Se a vítima discordar do julgamento, tem até 30 dias para recorrer. Quem denuncia não precisa de advogado — basta comparecer à sede do CRM para prestar o depoimento, com documentos de identificação.

Dentista — A denúncia deve ser entregue, por escrito, ao conselho. É bom anexar radiografias, exames e receitas emitidas pelo dentista. Não há prazo para apresentar denúncia e as punições para os profissionais

condenados são as mesmas aplicadas aos médicos pelo CRM.

Enfermeiro — A denúncia também deve ser feita por escrito. As penas são as mesmas aplicadas aos médicos e dentistas e não há prazo para apresentar a denúncia

PROCESSO CRIMINAL

IA — Pró-vida processa médicos, dentistas ou enfermeiros por crimes como lesão corporal culposa ou homicídio culposo. É quando o médico fere ou mata alguém sem intenção. No caso de lesão corporal, a punição vai de dois meses a um ano de prisão. Homicídio culposo admite penas de um a três anos de prisão. Em caso de lesão corporal, a vítima tem seis meses para fazer a denúncia. Para os casos de morte não há prazo.

PROCESSO CIVIL

Nesse caso, o processo é para

danos morais ou materiais. A pena é a indenização e o paciente precisa contratar advogado. Quem não tem condições de arcar com custos da ação deve procurar a unidade de atendimento da Defensoria Pública mais próxima (funciona das 12h às 19h).

PREVINA-SE

Pergunte. O paciente tem o direito de estar bem informado sobre todos os aspectos da doença, diagnóstico e tratamento. Os médicos devem usar linguagem simples e acessível e os pacientes precisam esclarecer todas as dúvidas antes de adotar qualquer procedimento, cirúrgico ou não.

Nas consultas, o paciente deve contar ao médico se usa algum remédio, se tem alergia a alguma substância e se usa drogas. Essas informações ajudam a evitar reações adversas durante o tratamento.

Em caso de indicação de cirurgia, procure uma segunda opinião.

Perdeu a confiança no seu médico? Encontre outro profissional. Para evitar erros, a relação médico-paciente deve ser feita de respeito mútuo, confiança e diálogo.

Fonte: Cartilha de Direitos do Paciente, de Ronaldo Fiore

(www.meningite.com.br/fiore/manutxt.htm)

DEFENSORIAS PÚBLICAS

Brasília — 343-7470

Brazilândia — 391-2627

Ceilândia — 581-5077

Gama — 556-8298

Paranoá — 369-4667

Planaltina — 388-8525

Samambaia — 357-7853

Sobradinho — 387-1015

Taguatinga — 563-7372